

**PORTARIA Nº 1.435/2020**

Conceder Gratificação por Função à servidora **JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA**.


O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;


**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Concede a servidora **JAQUELINE VIEIRA DE SOUZA**, matrícula 972251, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 9.858.795-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 055.118.999-17, nomeada em 17 de maio de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 40,15% (quarenta vírgula quinze por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 01 de junho de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 3 de junho de 2020.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

ANEXO Nº 10 - 1969

ESTADO DO PARANÁ

Revogado Conforme

Resolução N.º 1969/21

*Demise*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 de junho de 1969

DE Nº 1.870

UMUARAMA, 15 de junho de 1969

*Imone Dias*

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS